



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

**EDITAL N.º 05/2024/PRPI/UFCA**  
**EDITAL INTERNO REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA**  
**MCTI/FINEP/FNDCT PROINFRA DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

A Universidade Federal do Cariri (UFCA), por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPI), no uso de suas competências, torna público o presente edital para seleção de subprojetos para compor propostas institucionais, visando atender a chamada pública do edital externo da Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI): **Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Seleção Pública de Propostas para Expansão da Infraestrutura de Pesquisa Científica e Tecnológica nas Regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste.**

**1. DA NATUREZA E DOS OBJETIVOS**

- 1.1 O objetivo da Chamada MCTI/FINEP/FNDCT é selecionar propostas para a concessão de apoio financeiro à execução de projetos institucionais, visando a expansão da infraestrutura de pesquisa científica e tecnológica nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste do Brasil.
- 1.2 Para consultar a chamada pública, clique no link abaixo:  
<http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/749>
- 1.3 Para efeito da seleção institucional de propostas, não serão avaliadas as propostas que não atenderem aos itens solicitados.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1 Para a inscrição, o coordenador do subprojeto deverá encaminhar o Formulário Forms (link: [https://forms.ufca.edu.br/search-form?id\\_formulario=3484](https://forms.ufca.edu.br/search-form?id_formulario=3484)) à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPI/UFCA) com as seguintes informações:
  - a) Nome completo do coordenador;
  - b) Identificar se o coordenador da proposta é Bolsista de Produtividade em Pesquisa (PQ) ou Bolsista de Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT) do CNPq;
  - c) Nome da Unidade Acadêmica do coordenador;
  - d) Contato de e-mail;
  - e) Contato de telefone;
  - f) Título do subprojeto;
  - g) Nome dos pesquisadores da UFCA (recomenda-se que sejam pelo menos dez



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

pesquisadores por subprojeto) que irão compor a equipe executora, destacando quais são bolsistas PQ ou DT/CNPq\*;

h) Descrever as dez mais importantes produções (publicações, teses e dissertações, patentes, etc.) da equipe de pesquisadores que irão compor o subprojeto;

i) Descrever a equipe técnica que assegure a capacidade de operação dos equipamentos solicitados;

j) Informar se o laboratório contemplado na proposta é classificado como multiusuário\*\*;

k) Informar se o subprojeto contempla uma rede colaborativa de pesquisa com até quatro laboratórios distintos, sendo no máximo um fora da região norte, nordeste e centro-oeste;

l) Especificar o valor da proposta (em reais), considerando que este não poderá ser inferior ao patamar mínimo estabelecido na chamada publicada pela FINEP para cada subprojeto (1 milhão de reais);

m) Descrever como o recurso será utilizado entre os itens apoiados na chamada para a mesma infraestrutura (máximo de três mil caracteres, incluindo espaços)\*\*\*;

n) Apontar os resultados e impactos esperados decorrentes do desenvolvimento das atividades de pesquisa que serão realizadas (máximo de três mil caracteres, incluindo espaços) em atendimento ao item 4.6 (i);

o) Definição do desafio que será objeto da solução com a devida justificativa (máximo de três mil caracteres, incluindo espaços) em atendimento ao item 4.6 (i);

p) Descrever sobre a contribuição da infraestrutura e das atividades de pesquisa para a mitigação de assimetrias regionais (máximo de três mil caracteres, incluindo espaços) em atendimento ao item 4.6 (i);

q) Descrever a aderência e relevância das atividades de P&D da proposta às áreas prioritárias definidas na Portaria MCTI nº 6.998, de 10 de maio de 2023 (máximo de três mil caracteres, incluindo espaços) em atendimento ao item 4.6 (i);

r) Descrever a relevância da infraestrutura solicitada para a instituição executora e sua aderência ao plano de desenvolvimento institucional (PDI);

s) Descrever a adequação do subprojeto à política de pesquisa e/ou pós-graduação expressas nos objetivos estratégicos inseridos no PDI/UFCA;

t) Identificar quais os mecanismos de proteção e exploração da propriedade intelectual empregados pelo laboratório, explicitando se for o caso, as principais patentes solicitadas e suas correspondentes explorações comerciais;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

**\*Observação<sup>1</sup>:** esse quesito atende ao item “4.6 (ii) f” da Chamada MCTI/FINEP/FNDCT - Qualificação e competência da equipe científica beneficiada pela implantação da infraestrutura, verificando a sua aderência à proposta e potencial para atingimento dos objetivos propostos, bem como a capacidade da equipe técnica que irá operar os equipamentos.

**\*\*Observação<sup>2</sup>:** A Chamada MCTI/FINEP/FNDCT esclarece que cada subprojeto poderá atender apenas uma infraestrutura, sendo necessário para isso o cumprimento do “item 4.6 (iii)”: Descreva se o laboratório atende as regras e os critérios de agendamento e utilização da infraestrutura e sua divulgação pública (site); nível atual do uso compartilhado dos equipamentos: áreas/programas de pós-graduação beneficiados e número de discentes e docentes atendidos; Comitê Gestor, responsável por traçar a política de acesso aos equipamentos e seu modelo de gestão.

**\*\*\*Observação<sup>3</sup>:** Para efeitos dessa chamada interna, cada subprojeto deverá prever orçamento de no máximo 5 milhões, visto que, as três possíveis subpropostas não poderão ultrapassar o teto de 15 milhões, em atendimento ao item 4.10 (i).

### 3. DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 3.1 Caso o subprojeto não preencha as informações solicitadas nesta chamada, a proposta será automaticamente desclassificada.
- 3.2 Caso essa chamada interna tenha mais de três subprojetos submetidos, todos os subprojetos serão avaliados por consultores *ad hoc* externos a UFCA, bolsistas de produtividade do CNPq ou com perfil equivalente.
- 3.3 Para fins de avaliação e ranqueamento, serão considerados os mesmos critérios da Chamada MCTI/FINEP/FNDCT:

Critérios para avaliação de mérito da subproposta	Notas	Peso
<b>1- Avaliação Geral</b> Abrangência, coerência e relevância para o contexto de CT&I da Rede Colaborativa de Pesquisa formada no desenvolvimento local/regional/nacional, observando os resultados e impactos esperados no desenvolvimento das atividades de pesquisa e/ou pós-graduação, considerando sua aderência ao PDI e à Política de Inovação	1 a 5	5
<b>2- Equipe</b> Qualificação e competência da equipe científica beneficiada pela implantação da infraestrutura, verificando a sua aderência à proposta e potencial para atingimento dos objetivos propostos, bem como a capacidade da equipe técnica que irá operar os equipamentos.	1 a 5	4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

<b>3- Utilização da infraestrutura multiusuária da infraestrutura de pesquisa</b> Áreas e programas beneficiados, número de pesquisadores atendidos, bem como a divulgação pública dos critérios de agendamento e utilização dos equipamentos, quando couber.	1 a 5	4
<b>4- Orçamento</b> Relevância, coerência e adequação de todos os itens do orçamento requeridos frente ao objetivo geral e aos objetivos específicos do Plano de Trabalho proposto	1 a 5	3

#### 4. DO CRONOGRAMA

4.1 A Chamada Interna seguirá o seguinte cronograma:

Atividade	Data
<b>Data limite para submissão dos subprojetos à PRPI</b>	<b>17/11/24</b>
Período para análise dos subprojetos pela PRPI	18 a 22/11/24
Divulgação do resultado parcial (na página da PRPP)	Até às 18h do dia 22/11/24
Data limite para pedido de reconsideração do resultado parcial à PRPI (via forms)	Até às 18h do dia 24/11/24
Divulgação do resultado final (na página da PRPI)	25/11/24
<b>Término do prazo para envio eletrônico da proposta à FINEP</b>	<b>06/12/25</b>

#### 5. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

5.1 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste edital, assim como quaisquer dúvidas técnicas no processo de inscrição, devem ser solicitadas pelo e-mail atendimento.prpi@ufca.edu.br.

Juazeiro do Norte, 29 de outubro de 2024.

CLAUDENER SOUZA TEIXEIRA  
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação